



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO TRANSPORTE PÚBLICO

Aos 30 dias do mês de junho do ano de 2022, no Plenário Luiz Osvaldo Bender, sito à Rua Alm. Barroso, nº 261, bairro Centro, neste município, ocorreu a Audiência Pública a convite da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Município de Novo Hamburgo, com base nos termos do artigo 39 da Lei Orgânica Municipal, para esclarecimentos à motivação e Projeto de Lei que *“Altera a Lei Complementar nº 2.221 de 16 de dezembro de 2010, que Dispõe sobre o Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Novo Hamburgo e Cria o Sistema Municipal de Transporte Público Municipal, e dá outras providências”*. A Senhora Roberta Gomes de Oliveira, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, deu início a Audiência Pública às 19h02min, dando as boas-vindas aos presentes, em especial à Procuradora-Geral do Município, Dra. Fernanda Vaz Luft e a Subprocuradora-Geral Dra. Sabrina Saueressig Wendling, as quais convidou a comporem a mesa, aos Vereadores, demais autoridades, representantes de entidades, membros do conselho de mobilidade urbana, servidores municipais e à comunidade presente. Inicialmente, a Sra. Roberta fez a leitura do aviso nº 26/2022. Referiu que o aviso e minuta do Projeto de Lei estavam disponíveis no sítio do Município de Novo Hamburgo (<http://novohamburgo.rs.gov.br/>), no átrio municipal e na Câmara de Vereadores. Explicou a forma de participação na audiência pública, mediante manifestação escrita ou verbal. Na sequência, passou a palavra à Dra. Fernanda, para que esta explicasse a minuta do Projeto de Lei. A Dra. Fernanda após cumprimentar todos os presentes, justificou as alterações na Lei Complementar, com base em uma dúvida que surgiu. Informou que incluíram no artigo 21, que prevê algumas atribuições ao Município, novos incisos, com novas atribuições, incisos X ao XIV, os quais ampliam as funções do Poder Público. Outra mudança é a adequação à Lei Federal, com a inclusão do § 2º do artigo 22 da referida Lei Complementar. Com esta alteração, o Poder Público também passa a ter autonomia quanto a emissão e comercialização do vale transporte. Explicou que estas mudanças já possuem previsão nas Leis Federais, para que o Poder Público pudesse fazer isso. Mas para evitar qualquer dúvida de interpretação, está se fazendo estas modificações, para que fique de uma forma bem clara a responsabilidade do Poder Público dentro do sistema de Transporte coletivo. Após, passou a palavra aos demais, para eventuais dúvidas. O vereador Brizola, cumprimentou todos os participantes da audiência pública, e defendeu a importância de fazer as alterações na Lei. Além de defender as alterações pretendidas na audiência, informou que o fará no plenário, quando da votação do projeto, pois se faz urgente e necessárias, considerando que há doze anos está se tentando licitar o transporte coletivo e sempre há uma forte resistência, principalmente judicial. Informou que a casa aprovou uma moção contrária a decisão judicial, que decidiu cancelar mais uma vez o processo de licitação. Aduziu que todos os esforços são importantes, como esta



audiência pública. Explicou que os trabalhadores estão em uma situação de muita instabilidade, sem saber seu futuro e também já estão há cinco anos sem reajuste salarial, acumulando funções e com insegurança no trabalho e em relação as pessoas que transportam. Informou apoio, com todos esforços para que a alteração legislativa ocorra. Por conseguinte, o vereador Raizer saudou a todos, especialmente toda equipe técnica. Relatou que este projeto já acompanha a gestão da Prefeita Fátima, há quase cinco anos, com empenho da equipe, pois é reconhecido pelo governo, não só desse, mas dos governos passados, que deve-se mudar para melhor o transporte coletivo. Por muitas vezes, a câmara discutiu esta matéria e a população cobra uma solução dos vereadores. O poder legislativo, apesar de muito questionar as ações do executivo, inclusive da legislatura passada, esteve colaborando para que o transporte coletivo não parasse na cidade, aprovando um subsídio para que o transporte pudesse continuar operando. Entretanto, sabe-se que a frota atual encontra-se sucateada. Informou que duas empresas mostraram interesse na licitação, ou seja, há empresas que possuem interesse e capacidade de assumir o transporte, fornecendo um serviço de qualidade. Em nome dele e da vereadora Tita, reforçou apoio na alteração da lei. Após, a Sra. Gladis Killing, conselheira, representante da ACI, apontou uma dúvida quanto a alteração da Lei, pois a redação daria a entender que ficaria exclusivo do poder publico o poder de explorar e administrar a comercialização dos espaços publicitários. Tal questionamento foi esclarecido pela Sra. Roberta e pela Dra. Fernanda, que explicaram que conforme parágrafo único do artigo 21, as disposições poderão ser executadas pelo Poder Público, porém permanecem como estava, mas agora passa a ser também uma prerrogativa do Poder Público. A Secretária Roberta perguntou se havia mais alguma manifestação e não havendo, considerou encerrada a audiência. Agradeceu a participação de todos e encerrou a Audiência Pública às 19h20min. Sendo estas as anotações da Audiência Pública, esta ata vai assinada por mim Fernanda Rauber — Assistente Administrativo com lotação na Procuradoria-Geral do Município de Novo Hamburgo, que a lavrei.

Fernanda Rauber

Assistente Administrativo PGM/NH